

Aviso

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 94.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 11/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, a Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa publica o seguinte:

- 1) Todas as listas concorrentes ao sufrágio directo e ao sufrágio indirecto apresentaram as respectivas contas de receitas e despesas em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 94.º da citada Lei;
- 2) Constatadas algumas informações incompletas de algumas listas, estas procederam à apresentação dos dados em falta no prazo previamente indicado e em cumprimento das instruções da Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa;
- 3) Ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e 93.º da referida Lei, a Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa apreciou as contas (receitas e despesas) apresentadas pelas listas, tendo obtido o seguinte resultado:

Quadro das Contas das Listas do Sufrágio Directo e do Sufrágio Indirecto das Eleições Legislativas de 2009

Lista		Receitas (MOP)	Despesas (MOP)
Sufrágio Directo			
Lista 1	União de Macau-Guangdong	4.090.920,90	4.090.920,90
Lista 2	Nova Esperança	579.403,00	579.402,71
Lista 3	União para o Progresso e Desenvolvimento	1.647.155,71	1.647.155,71
Lista 4	Associação de Próspero Macau Democrático	89.571,50	89.571,50
Lista 5	Aliança para a Mudança	3.493.854,32	3.493.854,32
Lista 6	Observatório Cívico	707.214,00	707.214,00
Lista 7	Associação dos Cidadãos Unidos de Macau	3.009.738,63	3.009.738,63
Lista 8	União de “Justiça Social”	113.332,21	113.332,21
Lista 9	Associação de Activismo para a Democracia	66.672,50	66.672,50
Lista 10	Nova União para Desenvolvimento de Macau	4.833.257,80	4.833.257,80
Lista 11	Aliança da Democracia de Sociedade	166.896,50	166.896,50
Lista 12	União para o Desenvolvimento	1.253.882,90	1.253.882,90
Lista 13	União Promotora para o Progresso	1.542.966,25	1.542.966,25
Lista 14	Voz Plural – Gentes de Macau	1.074.086,40	1.074.086,40
Lista 15	Associação de Novo Macau Democrático	111.554,50	111.554,50
Lista 16	Associação de Apoio à Comunidade e Proximidade do Povo	41.683,40	41.683,40
Sufrágio Indirecto			
<i>Colégio eleitoral dos sectores industrial, comercial e financeiro</i>	União dos Interesses Empresariais de Macau	15.364,00	15.364,00
<i>Colégio eleitoral do sector do trabalho</i>	Comissão Conjunta da Candidatura das Associações de Empregados	27.220,00	27.220,00
<i>Colégio eleitoral do sector profissional</i>	União dos Interesses Profissionais de Macau	17.048,00	17.048,00
<i>Colégio eleitoral dos sectores dos serviços social, cultural, educacional e desportivo</i>	Associação União Cultural e Desportiva Excelente	189.072,70	189.072,70

- 4) Após analisados todos os dados recolhidos, não se verifica no âmbito das receitas qualquer violação dolosa prevista nos n.ºs 1 a 5 do artigo 93.º da referida lei, nem no âmbito das despesas facto que constitua infracção ao previsto no n.º 6 do artigo 93.º do mesmo diploma.
- 5) Pelo exposto, em cumprimento da deliberação da Comissão Eleitoral, datada de 19 de Novembro, e, à luz do estabelecido no n.º 2 do artigo 94.º da referida lei, publica-se o presente resultado de apreciação para conhecimento do público.
- 6) Nos termos da alínea 2) do n.º 7 do artigo 28.º da referida lei, a Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa declara dissolvidas, a partir de 20 de Novembro de 2009, as comissões de candidatura para as Eleições Legislativas da IV Legislatura.

Aos 19 de Novembro de 2009.

O Presidente da CAEAL
Fong Man Chong